COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 10 Rubrica

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002IN/2020, que celebram entre si a empresa **GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ: 07.648.356/0001-85**, com endereço na Rua Antonino Freira 200, Centro, Campo Maior, PI, CEP 64.280-000, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II DA LEI 8666/93, e o **MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI.**

Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI**, CNPJ: 41.522.350/0001-03, localizada na Av: Juscelino Kubistchek 2650, Centro. – Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Alcilene Alves de Araújo**, doravante denominado Contratante, e de outro a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ATRAVÉS DA PESSOA JURIDICA GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ: 07.648.356/0001-85, com endereço na Rua Antonino Freira 200, Centro, Campo Maior, PI, CEP 64.280-000, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II DA LEI 8666/93, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 9.648/98, de conformidade com o art. 54 da Lei 8.666/93, o presente Contrato nos termos de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, a prestar, SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA – PIAUÍ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 11 Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor mensal de 8.000,00(oito mil reais).

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação dos serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria Agencia 1065-0, conta corrente 21.588-0, Banco do Brasil, Agência de Gilbués - Piauí.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de até R$ 144.000,00(Cento e Quarenta e Quatro mil reais), divido em 12(DOZE) parcelas de 12.000,00(Doze Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Elizeu Martins (PI), no qual Colônia do Gurgueia é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI, em 04 de Janeiro de 2020.

Alcilene Alves de Araújo
Prefeita Municipal

GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ: 07.648.356/0001-85

Testemunhas:

Nome:
CPF: 064.882.893-00

Nome:
CPF: 871 642 133-72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 12 Rubrica

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – PI

ADMINISTRATIVO Nº 002IN/2020-PMCG INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002IN/2020.

EXTRATO DECONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ATRAVÉS DA PESSOA JURIDICA GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ: 07.648.356/0001-85, com endereço na Rua Antonino Freira 200, Centro, Campo Maior, PI, CEP 64.280-000, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II DA LEI 8666/93.

FAVORECIDO: GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ: 07.648.356/0001-85.

VALOR: R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

Colônia do Gurgueia - PI, em 04 de Janeiro de 2020.

Argilo Gustavo Ribeiro Guimarães

ARGILO GUSTAVO RIBEIRO GUIMARÃES
Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

13

MUNICÍPIO DE COCAL
ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO nº 013/2020 10 de março de 2020

"Dispões sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e de função de confiança e gratificada, integrante da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cocal, Estado do Piauí"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL**, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que são conferidas pelos incisos I e II, do art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **GENÁRIO BENEDITO DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 477.481.841-00, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, junto a Secretaria de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Cocal, 10 de março de 2020

Rubens de Sousa Vieira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COCAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 027/2020 **10 de março de 2020**

"Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Cocal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr. **GENÁRIO BENEDITO DOS REIS** (CPF 477.481.841-00), para a função de Secretário de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento, Junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Cocal, 10 de março de 2020.

Rubens de Sousa Vieira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COCAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 028/2020 **10 de Março de 2020**

"Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente"

ASSUNTO: DESIGNAR SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Cocal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, portadora do CPF 218.070.863-72, (ocupante do cargo de Assessoria Municipal de Finanças e Tributos) nomeado pela portaria 13/2018 para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da legislação municipal pertinente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Cocal, 10 de março de 2020.

Rubens de Sousa Vieira
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUÉIA
Av: Juscelino Kubistchek 2650, Centro. -Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**88) 3538-1150 CNPJ: 41.522.356/0001-05

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – PI
ADMINISTRATIVO Nº 002IN/2020-PMCG INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002IN/2020.

EXTRATO DECONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ATRAVÉS DA PESSOA JURIDICA GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ: 07.648.356/0001-85, com endereço na Rua Antonino Freira 200, Centro, Campo Maior, PI, CEP 64.280-000, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II DA LEI 8666/93.

FAVORECIDO: GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ: 07.648.356/0001-85.

VALOR: R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

Colônia do Gurgueia - PI, em 04 de Janeiro de 2020.

Argilo Gustavo Ribeiro Guimarães
ARGILO GUSTAVO RIBEIRO GUIMARÃES
Presidente da CPL